



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

L E I

Nº

119/83.

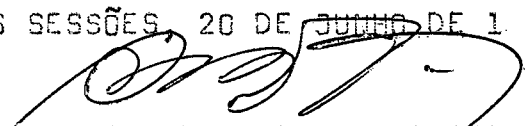
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica denominado Praça FRANCISCA JÚLIA DE RAMOS, a Praça em frente da Capela de São Pedro na localidade de Praia do Siqueira, 1º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE JUNHO DE 1983.


VEREADOR AIRES BESSA DE FIGUEIREDO

— A u t o r —

J U S T I F I C A T I V A :

As nossas vidas, pelo que somos, pelo que praticamos, é que faz a nossa própria história, e nela, os que a observarem tirarão as suas conclusões. Se ruim, não perderão muito tempo em estudá-la, se de exemplo, procurarão desvendar em todas as páginas deste livro, todas as minúcias que possam aprimorar o nosso convívio social.

FRANCISCA JÚLIA DE RAMOS, é este livro.

Ainda jovem, casou-se com Pedro Elias da Silva, nascendo deste matrimônio uma descendente que é Albertina Ramos do Nascimento.

FRANCISCA JÚLIA DE RAMOS, foi colaboradora profícua na construção da Capela no Bairro Construída, onde a 35 anos assistiu a 1ª missa celebrada pelo Frei Claudio.

E é por isto que espero a merecida aprovação no presente Projeto de Lei.

sfm. _